

Técnico Especialista Ambiente

Descrição da função

Integrando a Direção de Segurança Industrial e Ambiente, este profissional terá como principais responsabilidades:

- Desenvolver e acompanhar as atividades inerentes à adequação e aplicação dos requisitos do sistema de Gestão de Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves da unidade industrial;
- Garantir a conformidade legal e de requisitos internos nas áreas de responsabilidade;
- Coordenar a área operacional de resíduos, assegurando a coordenação dos fluxos de armazenagem, triagem e expedição com vista à eficiência, conformidade e otimização de recursos;
- Identificar oportunidades de melhoria contínua nos processos;
- Acompanhar atividades de monitorização ambiental.

Requisitos

- Formação Superior nas áreas de Engenharia/Gestão Ambiental;
- Experiência prévia em funções similares, preferencialmente em ambiente industrial;
- Certificado de Competências Pedagógicas;
- Conhecimentos de requisitos legais na área do Ambiente, de Gestão Ambiental, da Norma ISO 14001 e dos requisitos associados à Prevenção de Acidentes Graves (Diretiva SEVESO);
- Curso Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho (CAP SHST nível 6 ou 7) - preferencial;
- Bons conhecimentos da língua inglesa (min. B2);
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (ferramentas Office).

O que oferecemos

Ready to join the Continental team? Apply!

Pront@ para se juntar à equipa Continental? Candidate-se!

Quem somos

A Continental é um fabricante líder de pneus e especialista do setor que desenvolve e produz soluções sustentáveis, seguras e convenientes para fabricantes automóveis, bem como para clientes em todo o mundo. Fundada em 1871, a empresa em 2025 gerou vendas de 19.7 mil milhões de euros e emprega atualmente cerca de 78.000 pessoas em 54 países e mercados.



Identificação da vaga
REF95316V

Área funcional
Environment

Local
Lousado

Nível de liderança
Leading Self

Modalidade de trabalho
Onsite Job

Pessoa jurídica
Continental Mabor Indústria de Pneus S.A.